



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Gabinete - SOPH-GAB

Portaria nº 10 de 21 de janeiro de 2026

Porto Velho, 21 de janeiro de 2026.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 13 de 23 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º - NOMEAR o funcionário público Sr. **MARIVALDO VAZ RODRIGUES**, Carteira de Identidade nº ***.356 SSP/RO e CPF nº ***.242.392-**, como Responsável pela Divisão Contábil e Financeira - DICONF da SOPH.

Parágrafo primeiro - Atribuir ao funcionário público nomeado no caput deste artigo, Gratificação de Função (GF-S) nos termos dos Arts. 4º e 6º da Resolução nº 003/SOPH-GAB/2023, sendo 65% do GAP 6.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 22/01/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68430573** e o código CRC **8EEAF069**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.000019/2026-27

SEI nº 68430573